



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 029 /2021

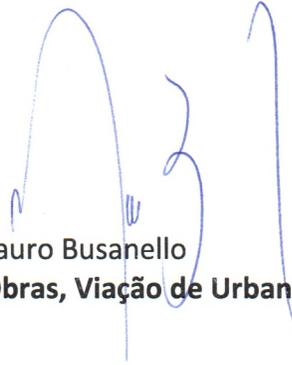
Coronel Vivida, 07 de Julho de 2021.

**Ao Senhor Prefeito
Anderson Manique Barreto**

Solicitamos a prorrogação da Dispensa de Licitação nº 007/2019, contrato nº 96/2019, com a empresa Boeing & Rocha Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.406.668/0001-57, referente à contratação de empresa para fornecimento de Software para o Controle de Frotas do Município de Coronel Vivida -Pr, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data 15/07/2021, com reajuste previstos no contrato.

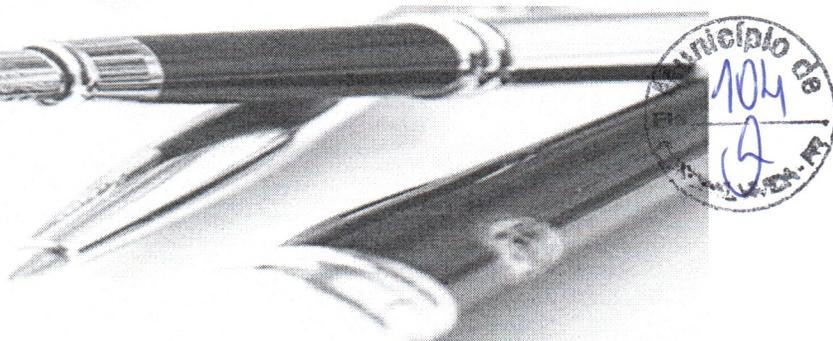
O referido sistema inclui a integralização de dados, integração entre diversos sistemas e do órgão de controle interno e externo, operar sob um banco de dados relacional, operar com usuário e senha único para cada operador, acesso a distancia via web, assistência técnica, manutenção e assessoria no uso dos softwares.

Atenciosamente,


Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação de Urbanismo

Autorizo, atendidas as exigências legais.


Anderson M. Barreto
Prefeito



Ofício nº. 20/2021.

Palmital, 02 de julho de 2021.

À Ladenir Giordani
Controlador interno
Município de Coronel Vivida – PR.

Assunto: Proposta de Renovação do Contrato de Prestação de Serviço

Prezados,

Paulo Rocha, representante legal da empresa BOEING & ROCHA LTDA. – EPP., inscrita no CNPJ sob nº. 05.406.668/0001-57, **PROPÕE prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 96/2019**, tendo em vista que o contrato se encerra em julho de 2021, propondo que seja prorrogado por 12 (doze) em conformidade com artigo 57 inciso II da Lei nº 8.666/93.

Solicitamos ainda que seja realizado o reajuste de preço de acordo com a variação INPC/IBGE, conforme preceitua a cláusula quinta. No mês de maio de 2021 o índice acumulado dos últimos 12 (doze) meses foi de 8,62%, assim, o valor mensal atualizado será de R\$ 323,00 (Trezentos e vinte e três reais).

Em anexo Percentual extraído do website do Banco Central do Brasil, disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores>.



Salientamos que é necessário o reajuste para manutenção do equilíbrio econômico financeiro, amparado legal conforme art. 65 da lei 8.666/1993.

Vale ressaltar que o valor pago atualmente é apenas da manutenção do sistema, não é efetuado cobrança para auxílio no fechamento do SIM AM, sendo que outras empresas cobram horas técnica para realizar essa atividade.

Estamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente

Paulo Rocha
CPF 189.216.989-49
CFC PR 033.661/0-9

Paulo Rocha
Sócio Administrador

CNPJ 05.406.668/0001-57

Boeing & Rocha Ltda.

Rua XV de novembro, 1284 - Centro
CEP 85270-000 Palmital - Paraná



Calculadora do cidadão

Acesso público
06/07/2021 - 10:54

[CALFW0302]

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	05/2020
Data final	05/2021
Valor nominal	R\$ 298,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,08623980
Valor percentual correspondente	8,623980 %
Valor corrigido na data final	R\$ 323,70 (REAL)



*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Não foi possível gerar o formulário de avaliação, tente novamente mais tarde



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BOEING & ROCHA LTDA
CNPJ: 05.406.668/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:40:58 do dia 11/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/12/2021.

Código de controle da certidão: **73C0.3688.7CEC.2BE5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024539964-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.406.668/0001-57**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA

652/2021

IMPORTANTE: 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 14/08/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH4UFFHJMXXHQ9QP

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: BOEING & ROCHA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
7935	05.406.668/0001-57		30.861

CNAE/ ATIVIDADES

Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

ENDEREÇO

XV DE NOVEMBRO, 1284 - Complemento - CENTRO CEP: 85270000 Palmital - PR

Palmital, 15 de Julho de 2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.406.668/0001-57

Razão Social: BOEING E ROCHA LTDA

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 1284 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042001081311955421

Informação obtida em 15/07/2021 11:56:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BOEING & ROCHA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.406.668/0001-57

Certidão nº: 21959238/2021

Expedição: 15/07/2021, às 11:57:55

Validade: 10/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BOEING & ROCHA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.406.668/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO Nº 02 **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Segundo termo aditivo ao Contrato nº 96/2019 decorrente do Dispensa por Licitação nº 07/2019 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa Boeing & Rocha Ltda - EPP, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: Boeing & Rocha Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.406.668/0001-57, estabelecida na Rua XV de Novembro, 1284, cidade de Palmital, estado Paraná CEP 85.270-000, neste ato representado pelo Sr. **Paulo Rocha** inscrito no CPF nº 189.216.989-49 e RG nº 1.165.993-4.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 96/2019 que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para fornecimento de software para administração e controle de frotas – frota de veículos e máquinas da administração pública municipal**, nos termos da sua Cláusula Quinta – Da Vigência e dos Prazos de Execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação do prazo de execução e o reajuste, objeto deste aditamento, estão embasados nos termos da cláusula quinta do contrato nº 96/2019, de 12 de julho de 2019, com fundamento no artigo 57, § 1º e artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 173/2020 que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus no seu art. 8º § VIII - adotar medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), e solicitação do Secretário de Obras, Viação e Urbanismo e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DO VALOR:

Parágrafo primeiro: Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, **de 15 de julho de 2021 a 14 de julho de 2022.**

Parágrafo segundo: Fica reajustado o valor mensal, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)¹, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de junho de 2021, na ordem de 8,35%, passando o valor mensal a ser de R\$ 322,88 (trezentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos).

¹ Alterou-se o índice em relação ao contrato inicial, o qual era INPC, para IPCA devido as condições impostas pelo Art. 8º §VIII da Lei Complementar nº 173/2020.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo terceiro: O valor total deste aditamento é de R\$ 3.874,56 (três mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

CLÁUSULA QUARTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 11.026,56 (onze mil vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 96/2019, de 12 de julho de 2019.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 14 de julho de 2021.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:967311099
91

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2021.08.10 10:17:18 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
Contratante

PAULO
ROCHA:189216989
49

Assinado de forma digital por
PAULO ROCHA:18921698949
Dados: 2021.08.09 14:31:46
-03'00'

Paulo Rocha
Boeing & Rocha Ltda - EPP
Contratada

Testemunhas:.....

.....



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTARIA Nº. 269/2021
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA,
Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, em conformidade da Lei Municipal nº 2.649/2017, artigo 47.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeada a servidora **Camila Onesi Prestes**, como Professora em Jornada Suplementar na Escola Municipal Antônio Rocha Loures - EMEIEF, turno Vespertino, na turma 1º Ano A no período de 02 de agosto de 2021 até 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 09 DE AGOSTO DE 2021.
RAFAELA LOSI
PREFEITA MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTARIA Nº. 258/2021
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA,
Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, em conformidade da Lei Municipal nº 2.649/2017, artigo 47.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeada a servidora **Thalita Biedermann de Jesus**, como Professora em Jornada Suplementar na Escola Municipal Antônio Rocha Loures - EMEIEF, turno Vespertino, na turma 5º Ano A no período de 22 de julho de 2021 até 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 09 DE AGOSTO DE 2021.
RAFAELA LOSI
PREFEITA MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO Nº 216/2021
REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO, INDUSTRIAS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS EM RAZÃO DO ATUAL CENÁRIO DOS CASOS DE COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, estabelece, no âmbito deste Município, novas medidas em virtude da pandemia provocada pelos novos quadros epidemiológicos e variantes do Coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO que a Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação na forma do art. 196, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que o Congresso Nacional no dia 20 de março de 2020, reconheceu o Estado de calamidade pública para os fins do artigo 85, da Lei Complementar Federal nº 101 de 2000, sendo alterada pelo disposto na Lei Complementar nº 173 de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 454/GM/MS de 20 de março de 2020, que declara em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do COVID-19;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia 11/03/2020, como pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.979 de 06/02/2020, essencialmente quanto à determinação de medidas de prevenção e contenção do COVID-19;

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 56/2021. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Dia 24 de AGOSTO de 2021, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA OS PRÓPRIOS VINCÍPIOS. Valor máximo estimado: R\$ 99.134,52. Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00:12:00 e das 13:00:17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinznho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-9514.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 57/2021. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Dia 25 de agosto de 2021, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE SERVIÇOS DE DESINFESTAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO. Valor máximo estimado: R\$ 169.343,36. Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00:12:00 e das 13:00:17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinznho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-9514.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85585-000 - Sulina - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.
Data da sessão: 31/08/2021 Horário da sessão: 09:00hrs

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diamunicipal.com.br/amp>, edição do dia 11 de AGOSTO de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.652/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Licitação, resolve: 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 131/2021
b) Nr. Licitação: 71/2021 - IL
c) Modalidade: Inversão de lotação
d) Data de Homologação: 10/08/2021
e) Objeto de Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oncológicos dos municípios consorciados ao CONIMS

f) Fornecedores e Resumo de Bens Vencidos:

UN.	Quantidade	VL Unitário	Total dos Itens
1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)	SERV 1.000	R\$ 676.000,00	R\$ 676.000,00
Total fornecedor:			R\$ 676.000,00
Total geral:			R\$ 676.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.90.36.0

PAULO HORN
Presidente

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2021
Despacho do Prefeito. Processo Licitatório nº 95/2021, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Bugninski de Almeida, Procurador Municipal, de acordo com o parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Bugninski de Almeida, Procurador Municipal, de acordo com o parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Bugninski de Almeida, Procurador Municipal, para o credenciamento da empresa ANDRE S. MAZZUOLO - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ nº 01.580.111/0001-88, para a realização de exames laboratoriais de patologia clínica, conforme necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Coronel Vívida. Valor total estimado R\$ 135.848,81. Período da prestação do serviço é de 360 dias, de 10/08/2021 a 25/07/2022. Publica-se. Coronel Vívida, 09 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
PARECER E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021
DATA: 15/07/21 ABERTURA: 29/07/21 PROPOSTAS: 08:00 HS DISPUTA: 30/07/21 às 08h:15min
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E OUTROS PARA SUPRIR TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme discriminado no objeto do presente edital.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021
DATA: 15/07/21 ABERTURA: 29/07/21 PROPOSTAS: 08:00 HS DISPUTA: 30/07/21 às 08h:15min
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E OUTROS PARA SUPRIR TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diamunicipal.com.br/amp> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 86/2020 - Pregão Presencial nº 67/2020 - Contratante: Município de Coronel Vívida. Contratada: LEOMAR MELOTO DOS SANTOS, CNPJ nº 21.929.541/0001-79. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 04/08/2021 a 03/08/2022. O valor mensal permanece inalterado, totalizando a quantia de R\$ 74.400,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 03 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
CONVOCAÇÃO - REF. EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA E PEDRA ARGAMASSADA, COM FORNECIMENTO DE PEDRA DE RAIÃO DE COBA.
A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 11/2021, convoca os interessados para participar da Sessão Pública para abertura dos envelopes nº 02 - Proposta de Preços das proponentes habilitadas: L. REBEIRO - EIRELI e GERALDO CESAR JUNG.
Data: 12/08/2021 (quinta-feira) às 09:00hs.
Local: Sede do município de Coronel Vívida, na sala de licitações.
Endereço: Praça Angelo Mazzuolo, s/n, centro.
Coronel Vívida, 10 de agosto de 2021. Dinara Mazzuoto, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
CONTRATO Nº 43/2021 - Dispensa de Licitação nº 22/2021 - Partes: Município de Coronel Vívida e UNIVERSIDADE ESTADUAL CENTRO-OESTE-UNICENTRO, CNPJ nº 77.902.914/0001-72. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços consultoria em atividades didático-pedagógicas e administrativo-financeiras, com a disponibilização presencial e diária de profissionais, referentes à oferta, para o ano letivo de 2021, dos Cursos de 1 - História; primeira, terceira e quinta séries; 11 - Matemática; primeira e segunda séries, no município de Coronel Vívida. Valor total do incentivo: R\$ 405.447,90. Prazo de vigência: da data de assinatura até 30/06/2022. Coronel Vívida, 30 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
A detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2021 - Pregão Presencial nº 37/2021 - ASFALTECAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ - EIRELI - ME CNPJ nº 20.992.384/0001-00, que tem como objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de emissão asfáltica, RECUSOU-SE a assinar a ata de registro de preços. Coronel Vívida, 16 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
Aditivo nº 02 - Contrato nº 96/2019 - Dispensa de Licitação nº 07/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívida. Contratada: Boeing & Rocha Ltda - EPP, CNPJ nº 05.406.668/0001-57. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 15 de julho de 2021 a 14 de julho de 2022. Fica reajustado o valor mensal, com base no IPCA, acumulado nos últimos 12 meses, na ordem de 8,35%, passando o valor mensal a ser de R\$ 322,88. O valor total desta aditamento é de R\$ 3.874,56. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 14 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ
Decreto 7700/2021, de 26 de julho de 2021. Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 710.000,00. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diamunicipal.com.br/amp> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ
Edital nº 080/2021 de 10/08/2021 - Concurso Público nº 001/2019 de 11/02/2019 Súmula: Convocação de candidato habilitado no Concurso Público nº 001/2019 de 11/02/2019.
Cargo Público: Auxiliar de Serviços Gerais/Agente de Execução I

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	11º	Emanuel Ferreira	660076	Secretaria Municipal de Educação

Cargo Público: Operário/Agente de Execução I

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	1º	Rodrigo de Farias	660071	Secretaria Municipal de Obras, Vias e Lotação

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diamunicipal.com.br/amp - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

Município de Itapejara D'Oeste
A íntegra se encontra no site: <http://www.diamunicipal.com.br/amp>
DECRETO Nº. 119/2021
DATA: 10.08.2021
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, altera LDO, PPA, Cria Fonte de Recursos e dá outras providências.

Município de Itapejara D'Oeste
A íntegra se encontra no site: <http://www.diamunicipal.com.br/amp>
PORTARIA Nº 1734/2021
DATA: 10.08.2021
Súmula: Designar funcionário como Gestor do Convênio para Aquisição de um Caminhão Bau color de lix e como Fiscal fica Designado o funcionário para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 71/2021
Fundamentado no art. 25 de Lei de Licitação nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 71/2021, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oncológicos dos municípios consorciados ao CONIMS
Valor Global: R\$ 676.000,00
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.90.36.00 Fontes: 076
Data: 10/08/2021
PAULO HORN
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 161 DE 10 DE AGOSTO DE 2021
Súmula: Conceder diária pela prestação de serviço fora do domicílio. **A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.conims.com.br/> e <http://www.diamunicipal.com.br/amp/>**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ATA DE PARECER TÉCNICO DE EMPRESA
LFM Fisioterapia Ltda ME CNPJ: 09.943.891/0001-94.
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2019
Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho do ano de 2021, às 11h00min, na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal do Município de Pato Branco - Estado do Paraná, localizada na Rua Paraná, nº 1605, Centro, CEP: 85.501-025 reuniram-se os membros da Comissão Especial de Vistoria, que subscrevem a presente ata ao final, para certificarem a documentação da análise técnica da capacidade instalada da empresa: **LFM Fisioterapia Ltda ME**, CNPJ 09.943.891/0001-94, referente ao edital de Chamamento Público nº 03/2019, que tem por objeto - Constitui o objeto do presente Contrato a prestação de **Serviços de Apoio à Diagnóstico e Terapia**, para a prestação de serviços em procedimentos de **Média e Alta Complexidade Ambulatorial**, visando atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados conforme pactuações firmadas via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, com valores constantes da Tabela SUS Municipal. Depois de acatado o Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial, nomeada pela Portaria 200/2021, registrou-se que a empresa: **LFM Fisioterapia Ltda ME**, CNPJ 09.943.891/0001-94 está apta a continuar com a prestação de serviços. Encaminha-se para contratação a documentação da empresa: **LFM Fisioterapia Ltda ME**, CNPJ 09.943.891/0001-94, conforme quantidades, serviços e valores constantes na proposta. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes da sessão: **Rafaela Carbonari Fogolari; Sabrina P. Rigon; Medianeira S. Pemangá -** Membros.

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021 - PMR
MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo MENOR Preço Unitário.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de OLEO DIESEL COMUM conforme Convênio nº 008/2021, que celebram o Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e o Município de Renascença.
CREDCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 24 de agosto de 2021, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 24 de agosto de 2021, junto à sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Renascença - PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 às 11:30, e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.
Renascença, 10 de agosto de 2021
LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira Substituta

EXTRATO DO EDITAL Nº 115/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - A, MÉDICO VETERINÁRIO E PROFESSOR
O Prefeito do Município de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; artigo 236, da Lei Complementar nº 106, de 10 de agosto de 2015 e Lei Municipal nº 1747, de 29 de julho de 2021, FAZ SABER que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação temporária de **Auxiliar de Serviços Gerais - A, Médico Veterinário e Professor**, para atender as necessidades de excepcional interesse público. As inscrições para o processo seletivo simplificado de contratação temporária são gratuitas e serão realizadas **entre os dias 11 a 25 de agosto de 2021**, através do seguinte endereço eletrônico: www.renascenca.pr.gov.br, no link Concursos/PSS - PSS Cargos Diversos 2021.

Renascença, 09 de agosto de 2021.
Idalir Joia Zanella
Prefeito

Câmara Municipal de Vitorino
Estado do Paraná
CNPJ 17.778.545/0001-84

ATA Nº 03/2021
Termo de Posse

Ao nono dia do mês de agosto de 2021 às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, sito a Avenida Brasil Argentina realizou-se o ato de Posse do Suplente de Vereador Nélson Gustavo Ghizzi, assumindo uma cadeira desta Casa de Leis devido ao pedido de licença de Vereador Ilan Desordi da Silva. Dando continuidade a Senhora Presidente solicitou que o suplente de Vereador Nélson Gustavo Ghizzi fosse site e tribuna para prestar o juramento. Realizado o juramento a Senhora Presidente declarou empossado o Vereador Nélson Gustavo Ghizzi e pediu para o mesmo que tomasse assento da sua cadeira no plenário. Prosseguindo a Senhora Presidente facultou a palavra ao Vereador Nélson Gustavo Ghizzi e aos demais vereadores presentes para exploração. Não constando nada mais a ser tratado a Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão Solene de Posse às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos.

(Assinatura)
Vitorino Fogaça da Silva
Presidente

(Assinatura)
Nélson Gustavo Ghizzi
Vereador

Demais Vereadores:
(Assinaturas)
Vitorino Fogaça da Silva
Nélson Gustavo Ghizzi

Assessoria: Rueda Argentina 1100 - Fone/Fax: (46) 3221-1133 - B.R. 202-000 - Vitorino - Paraná
e-mail: câmara.vitorino@paraná.gov.br - <http://www.vitorino.pr.gov.br>

jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro inexigível a licitação nos termos do “caput” do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa ANDRE S. MAZZUCO - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ nº. 01.590.111/0001-68, para a realização de exames laboratoriais de patologia clínica, conforme as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Coronel Vivida. Valor total estimado R\$ 136.948,81. Período da prestação do serviço é de 350 dias, de 10.08.2021 a 25.07.2022.

Publique-se.

Coronel Vivida, 09 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:9207796A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES CONVOCAÇÃO SESSÃO PÚBLICA

CONVOCAÇÃO – REF: EDITAL DE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA E PEDRA ARGAMASSADA, COM FORNECIMENTO DE PEDRA E MÃO DE OBRA.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 11/2021, convoca os interessados para participar da Sessão Pública para abertura dos invólucros nº 02 – Proposta de Preços das proponentes habilitadas: L. RIBEIRO – EIRELI e GERALDO CESAR JUNG.

Data: 12/08/2021 (quinta-feira) às 09:00hs.

Local: Sede do município de Coronel Vivida, na sala de licitações.

Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro.

Coronel Vivida, 10 de agosto de 2021.

DINARA MAZZUCATTO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:28844149

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 43/2021 – Dispensa de Licitação nº 22/2021 – Partes: Município de Coronel Vivida e UNIVERSIDADE ESTADUAL CENTRO-OESTE-UNICENTRO, CNPJ nº 77.902.914/0001-72. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços consubstanciados no exercício de atividades didático-pedagógicas e administrativo-financeiras, com a disponibilização presencial e diária de profissionais, referentes à oferta, para o ano letivo de 2021, dos Cursos de: I – História: primeira, terceira e quarta séries; II – Matemática: primeira e segundas séries, no município de Coronel Vivida. Valor total do incentivo: R\$ 405.447,90. Prazo de vigência: da data de assinatura até 30.06.2022.

Coronel Vivida, 30 de julho de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:BBDE0B5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 86/2020 – Pregão Presencial nº 67/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: LEOMAR MELOTO DOS SANTOS, CNPJ nº 21.929.541/0001-79. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 04.08.2021 a 03.08.2022. O valor mensal permanece inalterado, totalizando a quantia de R\$ 74.400,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 03 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:03011F63

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2021 – Pregão Presencial nº 37/2021 – ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ – EIRELI - ME, CNPJ nº 20.982.384/0001-00, que tem como objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de emulsão asfáltica, RECUSOU-SE a assinar a ata de registro de preços.

Coronel Vivida, 16 de julho de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:F0CD5899

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 - Contrato nº 96/2019 – Dispensa de Licitação nº 07/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: Boeing & Rocha Ltda - EPP, CNPJ nº 05.406.668/0001-57. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 15 de julho de 2021 a 14 de julho de 2022. Fica reajustado o valor mensal, com base no IPCA, acumulado nos últimos 12 meses, na ordem de 8,35%, passando o valor mensal a ser de R\$ 322,88. O valor total deste aditamento é de R\$ 3.874,56. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 14 de julho de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:CF0CD21D

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 65/2021

SUMULA: AUTORIZAR CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR MUNICIPAL:

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº. 037/2011 de 08/11/2011, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Diamante D'Oeste.

RESOLVE: